

*
REGISTRO DE IMÓVEIS
Paranaguá - Paraná
Rua Presciliano Correa, 90

REGISTRO GERAL

FICHA

1

TITULAR: José Luiz Pinto Rebello
C. P. F. 00222089

MATRÍCULA N.º 13.045

RUBRICA

IMÓVEL :- A área de terreno, sita no lugar denominado Embo-
guassu, deste Município e Comarca, medindo 4.625,33 m². (quatro mil-
seiscentos e vinte e cinco metros quadrados e trinta e três décime-
tros quadrados), denominada de área número 2 (dois), da planta elabo-
rada pelo Eng^o Iranor Norberto Jamnik - Cart. Profissional 1.191-D, -
7ª., sub-divisão, com as seguintes metragens, divisas, limites e con-
frontações: em sua face dianteira mede 17,77 m. (dezessete metros e
setenta e sete centímetros) fazendo divisas com a BR - 277, tendo em
sua lateral direita 262,00 m. (duzentos e sessenta e dois) metros, -
onde divide com terras da R.F.F.S.A., em sua lateral esquerda mede -
250,00 (duzentos e cinquenta) metros, dividindo, também com a R.F.F.
S.A., e no travessão de fundos, divide com a Linha Velha da R.F.F.S.
A. em 17,80 m. (dezessete metros e oitenta centímetros). - O imóvel-
descrito acha-se cadastrado junto ao INCRA, sob o seguinte código: -
702-064-004-391-DV-8; Área total - 2,4 hectares; Área explorada -/
C.C; área explorável - 0,5; Módulo - 25,0; Nº de módulos - 0,02; fra-
ção min. de parc. - 2,4, em nome de Alberto Sakai e outro. - As par-
tes contratantes assumiram inteira responsabilidade pelas divisas, -
metragens e confrontações do imóvel acima descrito, de acordo como -
Provimento 260, §1º, do artigo 21. -

PROPRIETÁRIOS :- Alberto Sakai, agricultor, (CI.RG.7.547.929-SP) -
CIC-023.424.088-20), residente e domiciliado em Pacaembu, SP; e, KYO
MI SAKAI, industrial, (CI.RG.1.545.684-SP-CIC.010.277.788-87), re-
sidente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, ambos brasi-
leiros, casados. -

REG. ANTERIOR :- Nº 7.021, a folha 243, do livro 3-G,
Paranaguá, 08 de Janeiro de 1.979. - O Oficial: -

R. nº 1/13.045. Em 08 de Janeiro de 1.979. Protocolo nº 12.970. -

Título :- Desapropriação amigável. -

Transmitentes :- Alberto Sakai, (acima qualificado) e sua mulher -
Kazuko Sakai, japonesa, do lár. (CI.RG.6.691.025-SP), residentes e -
domiciliados em Pacaembu-SP; e, Kyomi Sakai, (rétro qualificado) e -
sua mulher Itsuo Sakai, brasileira, do lár. (CI.RG.2.041.050-SP), re-
sidentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo. -

Adquirente :- REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - SUPERINTENDÊNCIA -
REGIONAL DE CURITIBA, inscrita no CGC/MF, sob número 33.613.332.0012-
53, autorizada pela R.P. nr.106/78, de 22/09/78. -

Fórmula do título :- Escritura pública, lavrada no Tabelião do Distrito
de Santa Quitéria, Comarca de Curitiba, Capital deste Estado, em 14-
de Novembro de 1.978, a folha 82, do livro 43-N. -

Valor :- Cr\$138.759,90 (cento e trinta e oito mil, setecen-
tos e cinquenta e nove cruzeiros e noventa centavos). -

Condições :- Não tem. -

O Oficial: -

C-Cr\$1.074,00. -

Av-2/Mat. 13045. Em 05 de setembro de 2005. Protocolo nº 110.325 - AÇÃO DE
DESAPROPRIAÇÃO:- Em cumprimento ao Mandado da MMª Juíza Substituta da Vara Federal
desta Comarca, Drª Giovanna Mayer, expedido em 23 de agosto de 2005, nos Autos Ação de

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA N.º
13.045

CONTINUAÇÃO

Desapropriação: 2005.70.08.001083-0, em que é Autor ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA, e réu REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando o ajuizamento da Ação de Desapropriação supra mencionada, conforme sentença data de 22 de agosto de 2005.-
Custas:- R\$ 6,30 = 60,00 VRC.- (À FINAL)
CAO

O Oficial:-

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
OFICIAL

AV-03/Mat. 13.045. Protocolo nº 137.330 de 30/09/2013. **CANCELAMENTO**.- Em cumprimento a determinação contida no Ofício n.º 7619461, datado de 17 de setembro de 2013, expedido por ordem da MMª Juíza Substituta da Vara Federal e Juizado Especial Federal desta Comarca, Drª. Gabriela Hardt, extraído dos Autos de Ação de Desapropriação nº 2005.70.08.001083-0/PR, onde figura como Autor ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA e como réu REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA, procede-se a presente averbação para constar o cancelamento da AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO, objeto da averbação nº 02 da presente matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Custas:- R\$ 8,46 = 60,00 VRC À FINAL. - PASTA 642 - DOC 006.- Dou Fe. Paranaguá, 16 de outubro de 2013.
JMT Agente Delegado:-

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
AGENTE DELEGADO

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
80Qe0.D48Bt.HerRD
Controle:
Lnm8.eQLL
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS
 Paulo E. M. Manfredini
Agente Delegado
 Jander Osny de Oliveira
 Dinamara de Farias
Substitutos
 Akari Takazaki
Escrivente
PARANAGUÁ - PARANÁ

CERTIFICO que a presente e reprodução
fiel da matrícula nº 13045

27 OUT. 2014

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
AGENTE DELEGADO